

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2024

A **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ**, comunica que está realizando **CONSULTA PÚBLICA**, nos termos da Resolução nº 161/2016, cujo objeto é a apresentação da minuta da **Resolução ARES-PCJ, que estabelece regras, procedimentos e critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora ARES-PCJ, e dá outras providências.**

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ (<https://www.arespcj.com.br/conteudo/consultas-e-audiencias-publicas>).

Alternativamente, os conteúdos referentes à consulta poderão ser obtidos diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 633, mediante a entrega de 01 (um) pen drive virgem e lacrado.

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser dirigidas à Diretoria Geral da ARES-PCJ entre os dias **22 de outubro de 2024** até **11 de novembro de 2024**, por e-mail, sendo devidamente identificado o autor, com indicação de alterações e as devidas justificativas.

O e-mail para apresentação das sugestões, opiniões ou críticas é: consultapublica@arespcj.com.br. As mensagens devem conter o título/assunto **“CONSULTA PÚBLICA 02/2024”**.

Americana, 22 de outubro de 2024.